

Processo nº 1077247
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas
Representado: Pedro Francisco da Silva- Prefeito Municipal de Areado
Órgão Prefeitura Municipal de Areado

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Consoante certidão de fl. 45, embora regularmente citado, por força do despacho de fl. 42, o responsável não se pronunciou nos autos.

Assim sendo, encaminho os autos a esse *Parquet* de Contas para manifestação conclusiva, nos termos da alínea “d” do inciso IX art. 61, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

T.C., em ____/____/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator